



Pró-Reitoria de Ensino – PROE  
Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino – DEPPE  
Setor de Programas e Projetos de Ensino - SPPE  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

**EDITAL N.º 146/2024/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 25 de novembro de 2024**

**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA SUPERVISORA SELECIONADA NO CADASTRO RESERVA DE SUPERVISORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2024/UEMS**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), torna pública a **convocação de professora selecionada para a função de supervisores no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**, conforme o resultado final do processo de seleção estabelecido no Edital n.º 115/2024/Pibid/DEPPE/PROE-UEMS, de 30 de setembro de 2024, e suas atualizações.

1. Fica convocada a candidata **Regina de Carvalho Nogueira**, selecionada no cadastro reserva para a Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra, no município de Camapuã/MS para assumir a função de professora supervisora do Pibid, de acordo com o Edital n.º 115/2024/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS.
2. A candidata selecionada deverá **enviar, até o dia 26 de novembro de 2024**, via formulário eletrônico disponível no endereço <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/pibid/inscricoes>, a documentação conforme especificado no item 15.2 do Edital nº 115/2024:

*15.2. Para assumir a bolsa de supervisão, o(a) candidato(a) deverá apresentar, por meio de formulário online, os seguintes documentos:*

*I. Comprovação de cadastro e atualização do currículo na Plataforma Freire, disponível em <https://freire.capes.gov.br/portal/>. A comprovação deverá ser feita através do envio de um arquivo em PDF do currículo completo cadastrado, que pode ser baixado diretamente na Plataforma Freire clicando no ícone "fazer download do currículo" localizado no canto superior direito da página;*

*II. Comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica, a ser feita por meio de cópias de contratos, editais de nomeação ou declaração emitida por agente público vinculado às secretarias estadual ou municipais de educação;*

*III. Comprovação de vínculo efetivo com a escola parceira, incluindo declaração de atuação efetiva em sala de aula como docente na área, modalidade ou etapa*



**Pró-Reitoria de Ensino – PROE**  
**Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino – DEPPE**  
**Setor de Programas e Projetos de Ensino - SPPE**  
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID**

*correspondente ao curso que integra o Subprojeto. Essa comprovação deverá ser apresentada por meio de declaração emitida pela direção da escola parceira, devidamente datada e assinada, com carimbo do(a) Diretor(a) Titular ou Adjunto(a);*

**IV.** Declaração pessoal, em arquivo PDF, datado e assinado, atestando a disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades relacionadas à função no Pibid.

**15.2.1.** *Para o inciso III, nos casos previstos no item 8.1.2 deste edital, será aceita a comprovação de vínculo contratual temporário com a escola parceira, desde que atendidas as mesmas condições complementares exigidas para o vínculo efetivo.*

- 2.2. No endereço <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/pibid/inscricoes> está disponível um manual com orientações para o preenchimento e/ou atualização do currículo na Plataforma Freire.
- 2.3. O não envio da documentação exigida no prazo estabelecido implicará a eliminação do candidato do processo de seleção para a função de professor supervisor.

Dourados-MS, 25 de novembro de 2024.

Walter Guedes da Silva  
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS